



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1131/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 009456/2011, do Instituto de Letras e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARILÚCIA BARROS DE OLIVEIRA**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **20 de março de 2009**, referente ao interstício de 20.03.2007 a 20.03.2009.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de abril de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor